



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA com sede na Rua Izabel a Redentora, n.º 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, município de São José dos Pinhais/PR, telefone n.º (41) 3010-3253, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.797.967/0001-95, neste ato representado pelo Senhor **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da carteira de identidade n.º 4.086.763-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 574.460.249-68.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 15/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramentas de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2024 a 26/04/2025, nos termos previstos em sua cláusula 2.1.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE DO VALOR DO SERVIÇO

3.1. O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE concomitante com o desconto ofertado pela Contratada.



IV – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor estimado deste aditivo é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

4.2. Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global estimado do Contrato N.º 15/2023, para o período de 27/04/2024 até 26/04/2025, passa a ser de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

Atividade: 011264010.4.010000 - Centro de Processamento de Dados.

Ficha Principal – 3.3.90.40.00 – 68 - Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ficha Desdobrada – 3.3.90.40.99 – 2554 - Outros Serviços de TIC - Pessoa Jurídica.

VI – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

VII – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

7.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de abril de 2024.

ANEXO ÚNICO

Contrato N.º 15/2023					
Item	Descrição	Valores atuais do Contrato	Variação IPCA/IBGE - 04/2023 a 02/2024	Desconto concedido pela Contratada	Valores após o reajuste
		12 meses			12 meses
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de	R\$ 4.260,00	3,76 %	R\$ 20,16	R\$ 4.400,00



preços de serviços, bens e materiais em fontes diversas.				
--	--	--	--	--

DIEGO JOSE
RIBEIRO:0985999667
9

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2024.04.22 10:40:07 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Repres. Legal: Presidente da Câmara – Diego José Ribeiro
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2024.04.22 15:35:15 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Rudimar Barbosa dos Reis
CONTRATADA

Testemunhas:

Thalles Vicente Barbosa Gomes
CPF n.º: 098.672.776-86

Maria Antônia Leite
CPF n.º: 038.089.936-18